

ANEXO II – (Decreto 172/2014)

CONSULTA PRÉVIA Nº-----/2014

Nome do Requerente:		
CPF:	Telefone:	
Endereço completo a ser consultado:		
Quadra:	Lote:	Inscrição Imobiliária-IPTU:
Atividade a ser exercida:		
Observações Complementares:		

Assinatura do Requerente: _____

Data: ____/____/____

PROTOCOLO

Data: ____/____/____

Responsável: _____

Assinatura: _____

PARECER DA CONSULTA PRÉVIA, REFERENTE AOS REQUISITOS A SEREM CUMPRIDOS:

Assinatura e Carimbo do Responsável

ANEXO III - (Decreto 172/2014)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (TCR)

PARA ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO.

Razão Social:		
CNPJ:	Telefone:	
Endereço:		
CEP:	Telefone:	E-mail:
Documentação necessária para Regularização da Atividade: <input type="checkbox"/> Licença Sanitária <input type="checkbox"/> Autorização Ambiental Municipal <input type="checkbox"/> Vistoria do Corpo de Bombeiros <input type="checkbox"/> Licença Ambiental Estadual <input type="checkbox"/> Outros. Especificar:		Conforme Consulta Prévia _____/2014 Prazo para Regularização:
<p>Declaramos serem autênticos e legítimos os documentos apresentados e verdadeiras as informações e que nos responsabilizamos junto ao Município de Catanduvas/PR a promover a regularização do estabelecimento acima junto aos Órgãos municipais competentes e demais Órgãos, na forma do inciso II, do artigo 7º, do Decreto 172/2014, se exigíveis.</p> <p>Declaramos, finalmente, que temos ciência da nossa responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros, e que a inobservância da legislação municipal, implicará na imediata cassação ou anulação, dependendo do grau da irregularidade, do Alvará Provisório.</p>		
Representante Legal: Local: Data: Assinatura:		

ANEXO IV – (Decreto 172/2014)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE (TCR) DIPENSA DE HABITE-SE E DOCUMENTAÇÃO FUNDIÁRIA

Razão Social:		
CNPJ:	Telefone:	
Endereço:		
CEP:	Telefone:	E-mail:
<p>Declaramos estar cientes da dispensa da exigência do documento de Habite-se e de quaisquer outros documentos de comprovação de Regularidade Fundiária para autorização de funcionamento em residência, nos termos do artigo 25º do Decreto 172/2014.</p> <p>Declaramos, finalmente, que temos ciência da nossa responsabilidade civil, penal e administrativa pela veracidade das informações prestadas ao Município e perante terceiros, e que a inobservância da legislação municipal, implicará na imediata cassação ou anulação, dependendo do grau da irregularidade, do Alvará Provisório/Definitivo.</p>		
Representante Legal:		
Local:		
Data:		
Assinatura:		